



Prefeitura Municipal
Vargem Grande do Sul - SP
Fundo de Previdência dos Servidores de Vargem Grande do Sul
CNPJ 15.180.781/0001-10
Praça Washington Luis, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.


(Dispõe sobre indicação e recondução de membros do Comitê de Investimentos do Fupreben)

A Diretoria do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Vargem Grande do Sul – Fupreben, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Ficam designados os Srs. Leonardo Otero Buciol e Claudio Elias da Silva, ambos servidores efetivos da Municipalidade, em substituição aos Srs. Sandro Roberto Cassiano e Marcos Roberto Barion, para compor o Comitê de Investimentos do Fupreben, criado pelo Decreto nº 3329, de 22 de agosto de 2012, com mandato de 02 (dois) anos;

Art. 2º - Fica reconduzido o Sr. Jhony Henrique da Silva, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com revogação da Resolução nº 01, de 22 de outubro de 2014.


EDSON BOVO
Diretor Executivo


MOACYR ROSSETO
Diretor Financeiro